



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.016277/2020-63, resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta (60) dias o prazo de atuação da COMISSÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LGPD, criada por meio da Portaria nº 520, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º - Desligar servidor RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA, SIAPE 1839269, e designar o servidor WENDELL SILVA SOARES, SIAPE 2615705, para atuar como membro da referida comissão.

Art. 3º - Designar como ENCARREGADO DE DADOS NA INSTITUIÇÃO o servidor na função de Ouvidor Geral da UFAL, conforme preconiza o art. 41 da Lei Nº 13.709.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI